



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2023
DE 30 DE JANEIRO DE 2023

**CONCEDE A RENOVAÇÃO DA CESSÃO DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
VALDIRENE OLIVEIRA TORRES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 46 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE.

CONSIDERANDO a autorização de cessão da servidora através da Portaria 047/2021 desta Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO a comunicação via e-mail, datada de 01/08/2022 encaminhada para o endereço prefeitura@canhoba.se.gov.br, expedida pela Secretaria Municipal de Administração Geral cobrando do órgão cessionário a solicitação devida de renovação da cessão da servidora, cuja resposta fora encaminhada para o endereço prefeitura@itabi.se.gov.br somente na data de 27/01/2023;

CONSIDERANDO o Ofício 124/2022 – GP, de 06 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Canhoba que solicita a renovação da cessão.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a renovação da cessão da servidora **VALDIRENE OLIVEIRA TORRES**, portadora do RG/CI de nº 1.326.259 SSP/SE e do CPF de nº. 878.234.385-34, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, para continuar desenvolvendo suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Canhoba, Estado de Sergipe, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º – A renovação da cessão se dará **com efeitos retroativos** pelo prazo de 01/07/2022 à 31/12/2022;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao prazo mencionado no artigo anterior.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 30 de janeiro de 2023.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal